Regulamento Concurso Dj´s

Artigo 1.º - Objecto

O presente Regulamento define as normas a que obedece a participação dos dj's no

Concurso de Dj's da AEISCAC.

Artigo 2.º - Destinatários

O concurso está aberto a todos os dj's, alunos do ISCAC, sem qualquer contrato discográfico, não inibindo a participação a quem tenha edições de autor ou temas incluídos em compilações.

Artigo 3.º - Prazos

1. As inscrições iniciam-se no dia 17 de Outubro de 2014 e terminam dia 03 de Novembro de 2014.

2. As inscrições deverão ser entregues directamente na AEISCAC ou enviadas para o seguinte e-mail: aeiscacdg@gmail.com

Artigo 4.º - Condições de Inscrição e Participação

1. No acto da inscrição, todos os dj's deverão enviar uma maquete de 30 minutos, nome, data de nascimento, morada e o seu contacto (telefónico e e-mail). No caso da inscrição ser feita directamente na AEISCAC, deve ser entregue em CD/DVD;

2. Todas as maquetes, bem como material enviado pelos concorrentes a concurso passarão, automaticamente, a ser propriedade da AEISCAC, não sendo, por isso, possível a sua devolução;

3. O uso de material sem licença (ilegal) será da inteira responsabilidade do utilizador do mesmo, e não da responsabilidade da organização do evento, sendo obrigatório o preenchimento de uma declaração de responsabilidade por parte dos concorrentes;

4. A organização não suportará quaisquer custos envolvidos no transporte dos membros e/ou material.

Artigo 5.º - Júri

1. A prestação dos dj's será avaliada por um júri idóneo, constituído por três elementos imparciais ligados ao meio musical e representantes da organização ou em quem esta delegue;

2. O júri avaliará a qualidade técnica, a sequência musical da maquete enviada. É importante referir que o estilo musical pode ser variado ficando ao critério do concorrente a escolha do mesmo;

3. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

Artigo 6.º - Selecção e Divulgação dos djs

1. A fase de selecção dos três finalistas realizar-se-á nos dias 04 a 07 de Novembro de 2014.

2. As maquetes seleccionadas serão notificadas por telefone e/ou para o endereço electrónico indicados nas respectivas fichas de inscrição;

3. As maquetes não devem exceder os 30 minutos de duração.

Artigo 7.º - Formato do Concurso

1. A distribuição dos dj's será da responsabilidade da organização e terá carácter aleatório;

2. Na selecção final, os dj's deverão tocar um mínimo de 30 minutos a um máximo de 60 minutos, com 5 minutos de tolerância, sendo automaticamente desclassificados os que não respeitarem estas condições;

3. O atraso ou falta de comparência dos concorrentes implica a sua desclassificação.

Artigo 8.º - Local e Data

1. A fase final do concurso realizar-se-á no dia 11 de Novembro de 2014, durante o magusto, no ISCAC.

Artigo 9.º - Prémios

1º Lugar

- Actuação no convívio de Natal em dia a designar;

Artigo 10.º - Material utilizado

1. Qualquer dano provocado no material existente será da responsabilidade do respectivo concorrente, pelo que, este terá de pagar a reparação do respectivo equipamento danificado.

Artigo 11.º - Dúvidas e Omissões

1. As dúvidas e omissões que eventualmente surjam serão resolvidas pela organização;

2. A participação no concurso pressupõe a plena aceitação deste regulamento.

Artigo 12º - Cancelamento do concurso

1. O eventual cancelamento do concurso não importa em qualquer responsabilidade da AEISCAC, em relação aos proponentes, não havendo, por tal, lugar a qualquer tipo de indemnização.